



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº078/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nova Composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato de 28/07/2021 a 28/07/2023”.

O Sr. Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V a VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, como Conselheiros Titulares as pessoas abaixo relacionadas, representantes Governamentais, representantes das Entidades e Organizações, Trabalhadores da Área, representantes dos Usuários dos Serviços de Assistência Social e seus respectivos suplentes, nos termos da Lei Municipal nº 651 de 18 de maio de 2017.

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:	
NOME DO TITULAR	ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Anelise de Souza Barbosa	Secretaria Mun. De Assistência Social
Elisangela França da Silva	Secretaria Mun. De Saúde
Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues	Secretaria Mun. De Adm. e Finanças
Juliana Ribeiro Campos	Secretaria Mun. De Educação

NOME DO SUPLENTE:	ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Jaqueline Cristiane Cordeiro de Lima	Secretaria Mun. De Assistência Social
Eslaine dos Santos	Secretaria Mun. de Saúde
Isis Sartori	Secretaria de Adm. E Finanças
Lucilene da Silva Rocha	Secretaria Mun. de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TRABALHADORES DO SETOR	
Sirlei Mendes de Souza	Trabalhador do SUAS

NOME DO SUPLENTE:	ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Helcia Severino da Cruz	Trabalhador do SUAS

INDICADOS PELAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS EM FÓRUM PRÓPRIO	
NOME DO TITULAR	ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Tânia Mara de Brito Victor	APAE

NOME DO SUPLENTE:	ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Antônio Carlos Stradioto Melo	APAE

TITULARES REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO TITULAR	ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Maria do Socorro de Souza	Usuários dos serviços – CCI
Ivone Gonçalves da Silva	Usuários dos serviços – APAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SUPLENTE REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO SUPLENTE	ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Ana Lúcia Angelica de Moraes	Usuários dos serviços – CCI
Maria Nilza de Figueiredo	Usuários dos serviços – APAE

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 068 de 20 de agosto de 2019.

Gabinete do prefeito municipal de Deodópolis, Estado De Mato Grosso Do Sul, em 28 de julho de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal